



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO NEIVA
AVENIDA PRESIDENTE VARGAS, N° 157, CENTRO – TEL.: (0XX27)3258-4700 – FAX: (0XX27) 3258-4724
CEP: 29680-000 – JOÃO NEIVA/ES – CNPJ: 31.776.479/0001-86

PROJETO DE LEI N° 1.698, de 17 de maio de 2019.

**Altera disposições da Lei Municipal nº
3.027/2017, e dá outras providências.**

Lei nº _____

Sancionada em _____/_____/_____



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO NEIVA

AV. PRESIDENTE VARGAS, Nº 157, - CENTRO - TEL: (27) 3258-4713
CEP: 29680-000 - JOÃO NEIVA - ES - CNPJ: 31.776.479/0001-86

MENSAGEM AO PROJETO DE LEI Nº 1.698/2019.

Exmo. Sr. Presidente,
Exmos. Srs. Vereadores,

Estamos encaminhando o incluso Projeto de Lei que dispõe sobre a inclusão de Programa no Plano Plurianual para o quadriênio 2018 a 2021 instituído através da Lei Municipal nº 3.027/2017.

O presente Projeto de Lei faz-se necessário devido o desmembramento da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente (Semag), que deu origem a Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável (Semades).

Para que a nova Secretaria realize suas despesas, necessita da inclusão dos Programas pertinentes à suas atividades no Plano Plurianual (PPA).

Por todo o exposto, contamos com o apoio sempre dispensado pelos Nobres Vereadores, para apreciação e posterior aprovação do presente Projeto de Lei, em caráter de **URGÊNCIA**, tendo em vista a necessidade da execução das atividades da Semades.

Gabinete do Prefeito Municipal de João Neiva, em 17 de maio de 2019.

Otauio Xavier
Otávio Abreu Xavier
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO NEIVA

AV. PRESIDENTE VARGAS, Nº 157, - CENTRO - TEL: (27) 3258-4713
CEP: 29680-000 - JOÃO NEIVA - ES - CNPJ: 31.776.479/0001-86

PROJETO DE LEI N° 1.698, de 17 de maio 2019.

**Altera disposições da
Lei Municipal nº
3.027/2017, e dá
outras providências.**

O Prefeito Municipal de João Neiva, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais;

faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Ficam incluídos, na Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável (Semades), os Programas constantes do Anexo único.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de João Neiva, em 17 de maio de 2019.

Otaévio Xavier
Otávio Abreu Xavier
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO NEIVA

AV. PRESIDENTE VARGAS, Nº 157, - CENTRO - TEL: (27) 3258-4713
CEP: 29680-000 - JOAO NEIVA - ES - CNPJ: 31.776.479/0001-86

RELAÇÃO DE PROGRAMAS INSERIDOS NA SEMADES

Órgão SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL
Unidade Secretaria Municipal De Meio Ambiente E Desenvolvimento Sustentável

| | | Valor |
|--|---|-------------------|
| Programa | 0019 - JOAO NEIVA RENASCENDO | 140.702,38 |
| Ação | | |
| 2.044 - REVITALIZAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ARBORIZAÇÃO URBANA | 2.702,38 | |
| 2.045 - PODA E CONSERVAÇÃO DE ÁREAS VERDES | 131.000,00 | |
| 2.046 - PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO DO MEIO AMBIENTE | 3.000,00 | |
| 2.047 - REALIZAÇÃO DE CAMPANHAS EDUCATIVAS | 2.000,00 | |
| 2.048 - RECUPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DE PRAÇAS E JARDINS | 2.000,00 | |
| Programa | 0024 - ÁGUA PARA TODOS | 7.000,00 |
| Ação | | |
| 2.059 - RECUPERAÇÃO E PRESERVAÇÃO DE NASCENTES | 7.000,00 | |
| Programa | 0002 - PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO | 120.550,00 |
| Ação | | |
| 2.002 - REMUNERAÇÃO DE SERVIDORES | 81.200,00 | |
| 2.003 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS | 39.350,00 | |
| Programa | 0003 - FROTA MUNICIPAL | 250,00 |
| Ação | | |
| 1.002 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS E MÁQUINAS | 100,00 | |
| 2.004 - MANUTENÇÃO E OPERAÇÃO DA FROTA MUNICIPAL | 150,00 | |
| Programa | 0004 - PRÉDIOS PÚBLICOS | 200,00 |
| Ação | | |
| 2.005 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE PRÉDIOS | 200,00 | |
| Programa | 0007 - VALORIZAÇÃO DO SERVIDOR | 150,00 |
| Ação | | |
| 2.011 - CAPACITAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DO SERVIDOR | 150,00 | |
| Unidade | Fundo Municipal de defesa do Meio Ambiente | |
| Programa | 0019 - JOAO NEIVA RENASCENDO | 850,00 |
| Ação | | |
| 2.044 - REVITALIZAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ARBORIZAÇÃO URBANA | 150,00 | |
| 2.045 - PODA E CONSERVAÇÃO DE ÁREAS VERDES | 200,00 | |
| 2.046 - PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO DO MEIO AMBIENTE | 150,00 | |
| 2.047 - REALIZAÇÃO DE CAMPANHAS EDUCATIVAS | 150,00 | |
| 2.048 - RECUPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DE PRAÇAS E JARDINS | 200,00 | |
| Programa | 0024 - ÁGUA PARA TODOS | 200,00 |
| Ação | | |
| 2.059 - RECUPERAÇÃO E PRESERVAÇÃO DE NASCENTES | 200,00 | |
| Programa | 0007 - VALORIZAÇÃO DO SERVIDOR | 150,00 |
| Ação | | |
| 2.205 - CAPACITAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO | 150,00 | |

ofc.....



PREFEITURA MUNICIPAL
DE JOÃO NEIVA

FOLHA Nº

PROJETO DE LEI Nº 1.698/2019

RÚBRICA.....

Ao Exmo Sr. Presidente da Câmara Municipal de João Neiva para inclusão, em pauta da sessão ordinária e consequente apreciação dos Exmos. Srs Vereadores, em caráter de Urgência.

Em, 17 de maio de 2019.

Otauio Xavier

Otávio Abreu Xavier
Prefeito Municipal